CNS: 07154-8 | Responsável: Bruno Andrade Porto Virgínio
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro - Campina Grande - PB - CEP: 58400-263
Site: https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg
E-mail: institucional@primeirocg.not.br
Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 29 de Outubro de 2026 às 12:07, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 41031**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0041031-49,** com o seguinte teor:

UMA CASA RESIDENCIAL, situada à rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, no Lot. Meu Sonho, no bairro das Malvinas, nesta cidade, com área total de 22,10 m², construído em alvenaria de tijolos e Coberta de telhas, saneada, com instalações elétricas, contendo sala única, Wc social e cozinha, descrita e caracterizada no R-4-38.176, Fls. 271, Livro 2-E/H. Proprietária – CONSTRUTORA M. V. ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 09.353.228/0001-30, com sede nesta Capital. Dou Fé. Campina Grande, 17/11/1992. ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-41031 – Feito em 17/11/1992 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 05/06/1992, A Proprietária acima **VENDEU** a **TEREZINHA DA SILVA ALVES**, BRASILEIRA, VIÚVA, PENSIONISTA, CI Nº 425820-SSP-PB, CPF 373.834.854-91, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor Cr$ 13.654.731,16. Dou Fé, Campina Grande, 17/11/1992, Eu, ADEMILDE SIMÕES ALVES escrevi.

R-2-41031 - Feito em 17/11/1992 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 05/06/1992, A Proprietária acima, **HIPOTECOU**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL F DA PARAÍBA, **EM 1º ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor CR$ 13.231.434,49, juros de 5,00% ao ano, em 300 p/ mensais. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 17/11/1992, Eu, ADEMILDE SIMÕES ALVES escrevi.

AV-3-41031 – Em 26/07/2000 – Certifico na Conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 06/07/2000, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica a hipoteca acima referida CANCELADA. CAMPINA GRANDE, 26/07/2000, JOSALVO SODRÉ.

R-4-41031 – Feito em 22/05/2006 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datado de 13/05/2006, NAS NOTAS DO TAB SOUTO MAIOR, DESTA COMARCA, A Proprietária **TEREZINHA DA SILVA ALVES,** BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, CI Nº

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

425820-SSP-PB, CPF 373.834.854-91, **VENDEU** a **MARIA NEUMA MARQUES TRAJANO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, CPF 139.515, digo, CPF 139.159.914-49, CI Nº 1927, digo, CI Nº 192793-SSP-PB, **que compra para a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVEIRA ALVES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, CI Nº 1545170-SSP-PB, CPF 854.496.954-20; o imóvel objeto desta matrícula, no valor R$ 6.000,00. Campina Grande, 22/05/2006, JOSALVO SODRÉ.

R-5-41.031 – Em 04/12/2009 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 02/12/2009, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO CARLOS FERNANDO SOUTO MAIOR, desta cidade. A proprietária **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA ALVES,** brasileira, solteira, do lar, RG 1545170-SSP/PB, CPF 854.496.954-20, residente nesta cidade, **VENDEU** a **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA,** brasileiro, solteiro, comerciário, RG 3098295-SSP/PB, CPF 058.811.624-63, residente na Rua João Valdevino Alves nº 107, bairro Bodocongó III, nesta cidade, que **reserva o usufruto vitalicio e administração em favor de sua avó Dalva de Souza Gadelha,** brasileira, viúva, aposentada, RG 3199159-SSP/PB, CPF 627.570.243-53, residente nesta cidade na Rua João Valdevino Alves nº 107, bairro Bodocongó III, o imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL,** situada na Rua Porcina Maria da Conceição nº 277, Conjunto Meu Sonho, Bodocongó III, nesta cidade, no valor de R$ 13.500,00. Dou Fé. Campina Grande, 04/12/2009, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-6-41.031 – Em 19/11/2021 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 09/09/2021. O proprietário **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 04/07/1986 (quatro de julho de mil, novecentos e oitenta e seis), filho de Luiz Carlos de Sousa Gadelha e Zeneide dos Santos Soares Gadelha, inscrito no CPF sob o nº 058.811.624-63, portador do documento de identidade RG nº 3.098.295 SSP/PB, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, bairro Serrotão, Campina Grande/PB, CEP nº 58434-045, e-mail jggamelink@gmail.com, telefone (83) 98660-6065, declarando ainda que seu estado civil permanece inalterado, **na qualidade de Inventariante do Espólio de DALVA DE SOUZA GADELHA, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada no Novo Sétimo Tabelionato de Notas, Comarca de Campina Grande-PB,** levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA EXTINÇÃO DO USUFRUTO em razão do óbito de DALVA DE SOUZA GADELHA**, inscrita no CPF sob o nº 627.570.243-53, portadora do documento de identidade RG nº 3.199.159 SSP/PB, em razão do seu falecimento, que ocorreu aos 01/11/2011 (um de novembro de dois mil e onze), em seu domicílio, Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, bairro Bodocongó III, no município de campina Grande/PB, registro lavrado no livro C-00021, folha 257, termo nº 9136, declaração de óbito nº 178575194, matrícula nº 0724210155 2011 4 00021 257 0009136 15,

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

registrado nas notas do serviço Registral Figueirêdo Fernandes, em Campina Grande/PB. **(Prenotação número 346889 datada de 18/11/2021) (emolumentos base R$ 91,58; FEPJ R$ 16,85; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 4,58; MP – Ministério Público R$ 1,47; FARPEN R$ 17,02; Total R$ 131,50).** Dou Fé. Campina Grande, 19/11/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-7-41.031 – Em 03/03/2022 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS A VENÇAS, datada de 07/02/2022. Conforme CLÁUSULA 6 – DA GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a acrescer à dívida nos termos do CONTRATO, o(s) Devedor(es): **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA,** CPF nº 058.811.624-63, CNH nº 03368705381 DETRAN/PB, emitida em 26/06/2019, RG nº 3098295 SSP/PB, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, com endereço Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277 – Casa 2, bairro Bodocongo, Campina Grande/PB, CEP 58434-045, gerente, nascido 04/07/1986, solteiro; neste ato **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE** ao Credor Fiduciário: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.,** CNPJ 34.337.707/0001-00, com endereço Avenida Paulista, número 1765, conjunto 11, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-200, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@moneyp.com.br; o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total do Credito – R$ 141.266,42; Valor do Crédito a ser destinado ao(s) Devedor(es) – R$ 130.000,00; Prazo de pagamento do Crédito – 180 meses; Sistema de Amortização – PRICE; Taxa de Juros: Nominal (a.a): 15,4800% e Efetiva (a.a): 16,6269%; Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 – R$ 437.000,00. **(Prenotação número 350689 datada de 03/03/2022) (Emolumentos Base R$ 1.200,64; FEPJ R$ 220,92; ISS – Imposto sobre Serviço R$ 60,03; MP – Ministério Público R$ 19,21; FARPEN R$ 67,93; Total R$ 1.568,73).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 03/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-8-41.031 – RETIFICAÇÃO DO R-7 – Procede-se a esta averbação, nos termos dos Artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, e Art. 928, § 1º, I, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, referente ao ato de registro objeto do **R-7** acima; deixou de constar **a cédula de crédito imobiliário, qual seja: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Certifico que foi Emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, Número: 9232338, Série: 00.903, Emitida nos termos § 4° do artigo 18 e do inciso VII, do artigo 19 da Lei 10.931/04, tendo como Emissora: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

DIRETO S. A., CNPJ nº 34.337.707/0001-00**,** que possui como Devedor(a)(as)(es): **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA,** acima qualificado(a)(s); e como **Instituição Custodiante: Planner Corretora de Valores S.A.,** instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10° andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com o valor do Crédito de R$ 141.266,42, e Data de Vencimento: 07/03/2037. **Ficando a presente alteração convalidada no ato supramencionado. (Prenotação nº 431566 datada de 22/10/2025). (Emolumentos Base R$ 0,00; FEPJ R$ 0,00; FARPEN R$ 0,00; ISSQN R$ 0,00; TOTAL R$ 0,00). SELO DIGITAL: ARO40989-OXXW (Isento).** Dou fé. Campina Grande/PB, 22/10/2025, a Escrevente, MARIANA SOARES MACHADO RIBEIRO.

AV-9-41.031 – MUDANÇA DE CREDOR – Procede-se a esta averbação, nos termos da Declaração de custódia, datada de 25/06/2025, pela requerente, **Planner Corretora de Valores S.A.,** sociedade anônima com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CNPJ nº 00.806.535/0001-54 ("Planner" ou "Custodiante"); para fazer constar a **mudança do credor da CCI identificada pelo nº 9232338 e pela série de nº 00903,** que conforme na Comprovação de Titularidade emitida pela B3, o(a) credor(a) em 16/06/2025, **passou a ser: Virgo Companhia de Securitização,** CNPJ nº 08.769.451/0001-08, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei nº 10.931"). **(Prenotação nº 441176 datada de 02/01/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$ 6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: ASD51258-BC5J (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

AV-10-41.031 – RETIFICAÇÃO DE BAIRRO – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 16/12/2025, pela requerente, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, na qualidade de cessionária dos créditos imobiliários anteriormente detidos pela BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 6º andar, Bela Vista, CEP: 01.311-930; para fazer constar a **retificação do bairro do imóvel,** onde constou como sendo: bairro Malvinas, **quando o correto é:** Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, **bairro Serrotão,** Campina Grande/PB, CEP: 58434-045. **(Prenotação nº 442398 datada de 14/01/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$ 6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: ASD51259-1A8Y (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

AV-11-41.031 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), e nos termos do Requerimento, datado de 16/12/2025; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0902.381.01.0016.0001,** matrícula: 10847600, conforme Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, datada de 30/12/2025. **(Prenotação nº 442399 datada de 14/01/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$ 6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: ASD51260-JOIR (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-12-41.031 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 10/10/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207, Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI:** O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R$ 437.000,00, conforme a Guia nº SMF/120742/2025, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 13/10/2025, sendo recolhido o ITBI no valor de R$ 8.740,00, em 08/10/2025. Emitida a D.O.I.. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 08.769.451/0001-08, Razão Social: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO; Hash: 8saprvv7k5. **(Prenotação nº 442400 datada de 14/01/2026). (Emolumentos Base R$ 3.455,39; FEPJ R$ 691,08; FARPEN R$ 241,97; ISSQN R$ 172,77; TOTAL R$ 4.561,21). SELO DIGITAL: ARS14512-QKWH (Especial - Tipo 3).** Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

AV-13-41.031 – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento feito ao titular desta Serventia, datado de 19/03/2026, pela proprietária: **RIZA SECURITIZADORA S.A.,** sociedade por ações, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, sediada na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-900; para fazer **a Alteração da sua razão social,** de: Virgo Companhia de Securitização, **para: RIZA SECURITIZADORA S.A. (Prenotação nº 465814 datada de 13/07/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: AST93090-ZYR8 (Normal - Tipo A). Dou fé. Campina Grande/PB, 15/07/2026, a Escrevente, MARIANA SOARES MACHADO RIBEIRO.

AV-14-41.031 – 1º LEILÃO NEGATIVO – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento feito ao titular desta Serventia, datado de 19/03/2026, pela Requerente: **RIZA SECURITIZADORA S.A.,** CNPJ nº 08.769.451/0001-08; para fazer constar o **AUTO NEGATIVO DE 1º LEILÃO,** com Início em 20/02/2026 às 15h00min e término em 02/03/2026 às 15h00min, e Lance Mínimo de R$ 484.994,88, correspondente ao valor de avaliação em 01/2022, sem que houvesse licitante para o bem. **(Prenotação nº 462952 datada de 17/06/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$ 6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: AST93091-PSNQ (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 15/07/2026, a Escrevente, MARIANA SOARES MACHADO RIBEIRO.

AV-15-41.031 – 2º LEILÃO NEGATIVO – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento feito ao titular desta Serventia, datado de 19/03/2026, pela Requerente: **RIZA SECURITIZADORA S.A.,** CNPJ nº 08.769.451/0001-08; para fazer constar o **AUTO NEGATIVO DE 2º LEILÃO,** com Início em 02/03/2026 às 15h01min e término em 17/03/2026 às 15h00min, e Lance Mínimo de R$ 241.187,91, sem que houvesse licitante para o bem. **(Prenotação nº 462957 datada de 17/06/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$ 6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: AST93092-F76Q (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 15/07/2026, a Escrevente, MARIANA SOARES MACHADO RIBEIRO.

AV-16-41.031 – QUITAÇÃO – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 19/03/2026, feito ao titular desta Serventia pela **RIZA SECURITIZADORA S.A.,** CNPJ nº 08.769.451/0001-08, já qualificada, para constar, com base no disposto no §4º do artigo 26-A da Lei Federal nº 9.514/97, que em razão da ausência de licitantes que atendessem ao referencial mínimo para arrematação estabelecido no §3º, do referido artigo, **a dívida dos devedores foi considerada extinta (R-7), com recíproca quitação, ficando a Requerente investida da livre disponibilidade sob o imóvel objeto da presente matrícula**. **(Prenotação nº 462958 datada de 17/06/2026). (Emolumentos Base R$ 124,21; FEPJ R$ 24,84; FARPEN R$ 38,54; ISSQN R$ 6,21; TOTAL R$ 193,80). SELO DIGITAL: AST93093-D0BJ (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 15/07/2026, a Escrevente, MARIANA SOARES MACHADO RIBEIRO.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B -**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MYRR8-ZFTF2-ZFMMQ-S548C

ATH05799-49LT - Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98).: **R$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03).: ***R$ 3,45, ISSQN.: ***R$ 7,10, Total.: *R$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 29 de Outubro de 2026 às 12:07. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico **https://www.ridigital.org.br** ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).